

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE., em 23 de Abril de 2021.

  
PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO  
Procurador Jurídico - CMMN

## REQUERIMENTO Nº 114/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
Em 23 de Abril de 2021.

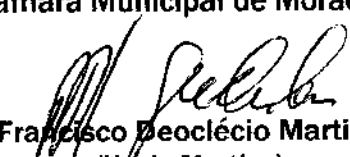
  
Lúcia Gleidevânia Rabelo  
1º Secretário da CMMN

REQUER da SESA-MN, o envio URGENTE de um profissional médico para realizar atendimentos junto aos moradores da Comunidade de Boa Água, na forma que indica.

Diante da saída do médico que realiza os atendimentos aquela população, é necessário que seja disponibilizado outro profissional para suprir com maior brevidade possível a carência ora existente.

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria Municipal da Saúde de Morada Nova-Ceará (SESA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 23.04.2021.

  
Francisco Deoclécio Martins  
(Kécio Martins)  
- Vereador/Requerente -